Protocolo nº 312/2025 Data: 28/02/2025 Hora: 11:01:01
IND 290/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 07/03/2025 às 13:07

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave bFB-P2025-IOz

"Indico ao Poder Executivo, que seja realizado a implantação de um parquinho inclusivo para crianças com deficiência".

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de um parquinho inclusivo para crianças com deficiência.

O direito ao lazer e à inclusão social é fundamental para todas as crianças, incluindo aquelas com deficiência. Atualmente, a maioria dos parques infantis não possui brinquedos adaptados, limitando a participação de crianças com deficiência em atividades recreativas essenciais para o desenvolvimento motor, social e emocional.

A criação de um parquinho acessível, com brinquedos adaptados e infraestrutura adequada (como pisos táteis, balanços adaptados, gangorras com apoio e rampas de acesso), garantirá um espaço de lazer inclusivo, promovendo a socialização entre crianças com e sem deficiência.

Além disso, diversos municípios já implantaram esse tipo de estrutura, garantindo que todas as crianças possam brincar juntas de forma segura e digna.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********

Data:27.02.2025

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave bFB-P2025-IOz